

BRF PREVIDÊNCIA



Relatório dos Auditores Independentes

**Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2017**

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2017	3-6
Demonstrações Contábeis:	
CONSOLIDADO	
Balanço Patrimonial	
Ativo	7
Passivo	8
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	9
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa Consolidada	10
PLANOS DE BENEF�CIOS	
PLANO DE BENEF�CIOS FAF	
Demonstração do Ativo L�quido	11
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	12
Demonstração das Provis�es T�cnicas	13
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	14
PLANO DE BENEF�CIOS I	
Demonstração do Ativo L�quido	15
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	16
Demonstração das Provis�es T�cnicas	17
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	18
PLANO DE BENEF�CIOS II	
Demonstração do Ativo L�quido – Plano	19
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano	20
Demonstração das Provis�es T�cnicas – Plano	21
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	22
PLANO DE BENEF�CIOS III	
Demonstração do Ativo L�quido	23
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	24
Demonstração das Provis�es T�cnicas	25
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	26
Notas Explicativas �s demonstra��es cont�beis	27-69



RJPAR 018/009

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da
BRF Previdência
São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BRF Previdência, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, das demonstrações individuais do plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BRF Previdência e individual do Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Continua....

3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que constam do Relatório Anual de Informações. Em conexão com auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de identificar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis e notas explicativas. Nada temos a declarar a respeito de distorções de informações relevantes divulgadas nesse documento.

4. Responsabilidade da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da perenidade do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a solvência e liquidez desses planos, pela avaliação da capacidade da Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a perenidade dos Planos e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração e a governança desejem liquidar os Planos, ou não tenham alternativas realistas para evitar a extinção dos mesmos.

Os responsáveis pela Governança são aqueles, com responsabilidades pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis, bem como, pela perenidade dos planos de benefícios assegurando sua liquidez e solvência.

Continua....

5. Responsabilidade do Auditor

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- d. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade do Plano de Benefícios e de Gestão Administrativa e de continuidade operacional da Entidade e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a perenidade dos Planos e capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e de não manter a continuidade da Entidade;

Continua....

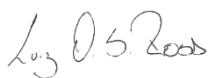
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, dentre as quais, não abrangem eventuais deficiências significativas nos controles internos da Entidade.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes
CRCMG – 757/O – F – RJ



Luiz Otavio Souza Rosa
Contador – CRCRJ – 116.523/O-S-SP



Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Contador – CRCRJ – 046.114/O-S-SP

BRF Previdência**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.17	31.12.16
DISPONÍVEL	4	280	238
REALIZÁVEL		3.450.361	3.248.727
Gestão Previdencial	5	4.253	3.289
Gestão Administrativa	6	981	1.483
Investimentos	7	3.445.127	3.243.955
Títulos Públicos		1.833.307	1.720.978
Créditos Privados e Depósitos		59.954	101.123
Ações		107.212	141.338
Fundos de Investimento		1.168.016	1.009.959
Investimentos Imobiliários		252.552	248.749
Empréstimos e Financiamentos		24.086	21.808
PERMANENTE	8	304	448
Imobilizado		120	139
Intangível		184	309
TOTAL DO ATIVO		3.450.945	3.249.413

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.17	31.12.16
EXIGÍVEL OPERACIONAL		9.491	28.670
Gestão Previdencial	9	4.917	3.296
Gestão Administrativa	10	1.395	1.603
Investimentos	11	3.179	23.771
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		36	39
Gestão Previdencial	12	36	39
PATRIMÔNIO SOCIAL		3.441.418	3.220.704
Patrimônio de Cobertura do Plano		3.415.943	3.190.291
Provisões Matemáticas	13	2.960.245	2.854.715
Benefícios Concedidos		1.606.623	1.480.866
Benefícios a Conceder		1.353.622	1.373.910
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-	(61)
Equilíbrio técnico	14	455.698	335.576
Resultados realizados		455.698	335.576
Superávit Técnico Acumulado		455.698	335.576
Fundos		25.475	30.413
Fundos Previdenciais	15.1	8.772	14.095
Fundos Administrativos	15.2	13.122	13.058
Fundos de investimentos	15.3	3.581	3.260
TOTAL DO PASSIVO		3.450.945	3.249.413

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	3.220.704	2.911.617	10,62
1. Adições	392.665	483.640	(18,81)
Contribuições previdenciais	43.063	58.826	(26,80)
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	336.714	411.131	(18,10)
Reversão de Contingências - gestão previdencial	6	59	100,00
Receitas administrativas	11.346	11.739	(3,35)
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão administrativa	1.215	1.538	(21,00)
Constituição de fundos de investimentos	321	347	(7,49)
2. Destinações	(171.951)	(174.553)	(1,49)
Benefícios	(159.454)	(163.491)	(2,47)
Despesas administrativas	(12.497)	(11.062)	12,97
3. Acréscimo/decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	220.714	309.087	(28,59)
Provisões Matemáticas	105.530	230.086	(54,13)
Superavit Técnico do exercício	120.122	82.228	46,08
Fundos Previdenciais	(5.323)	(5.790)	(8,07)
Fundos Administrativos	64	2.216	(97,11)
Fundos dos Investimentos	321	347	(7,49)
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	3.441.418	3.220.704	6,85

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	13.058	10.842	20,44
1. Custeio da Gestão Administrativa	12.561	13.277	(5,39)
1.1. Receitas	12.561	13.277	(5,39)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.072	7.972	1,25
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.801	3.324	(15,73)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	473	403	17,37
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.215	1.538	(21,00)
Outras receitas	-	40	(100,00)
2. Despesas Administrativas	12.497	11.057	13,02
2.1. Administração Previdencial	8.151	6.925	17,70
Pessoal e encargos	4.826	3.610	33,68
Treinamentos/congressos e seminários	49	42	16,67
Viagens e estadias	35	7	400,00
Serviços de terceiros	1.881	1.936	(2,84)
Despesas gerais	596	570	4,56
Depreciações e amortizações	114	118	(3,39)
Tributos	650	642	1,25
2.2. Administração dos Investimentos	4.346	4.121	5,46
Pessoal e encargos	3.197	2.383	34,16
Treinamentos/congressos e seminários	21	18	16,67
Viagens e estadias	15	3	400,00
Serviços de terceiros	708	1.274	(44,43)
Despesas gerais	157	156	0,64
Depreciações e amortizações	39	39	-
Tributos	209	248	(15,73)
2.3. Outras despesas	-	11	(100,00)
3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	4	(100,00)
4. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	64	2.216	(97,11)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	64	2.216	(97,11)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	13.122	13.058	0,49

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
1.Ativos	2.994.764	2.837.836	5,53
Disponível	17	22	(22,73)
Recebível	12.008	12.294	(2,33)
Investimento	2.982.739	2.825.520	5,56
Títulos Públicos	1.577.066	1.509.453	4,48
Créditos Privados e Depósitos	59.954	101.123	(40,71)
Ações	85.792	113.101	(24,15)
Fundos de Investimento	987.042	833.871	18,37
Investimentos Imobiliários	252.552	248.749	1,53
Empréstimos e Financiamentos	20.333	19.223	5,77
2.Obrigações	5.043	25.941	(80,56)
Operacional	5.038	25.930	(80,57)
Contingencial	5	11	(54,55)
3.Fundos não previdenciais	15.471	15.470	0,01
Fundo Administrativo	11.997	12.234	(1,94)
Fundos dos Investimentos	3.474	3.236	7,35
4.Ativo líquido(1-2-3)	2.974.250	2.796.425	6,36
Provisões Matemáticas	2.520.328	2.459.296	2,48
Superavit Técnico	452.193	332.783	35,88
Fundos Previdenciais	1.729	4.346	(60,22)
5.Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	452.193	332.783	35,88
b) Ajuste de precificação	117.252	120.610	(2,78)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	569.445	453.393	25,60

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	2.796.425	2.539.160	10,13
1. Adições	305.824	371.599	(17,70)
Contribuições	7.020	7.184	(2,28)
Resultado positivo líquido dos Investimentos – gestão previdencial	298.798	364.361	(17,99)
Reversão líquida de contingências – gestão previdencial	6	54	(88,89)
2. Destinações	(127.999)	(114.334)	11,95
Benefícios	(121.457)	(107.602)	12,88
Custeio administrativo	(6.542)	(6.732)	(2,82)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	177.825	257.265	(30,88)
Provisões Matemáticas	61.032	172.888	(64,70)
Fundos Previdenciais	(2.617)	2.997	(187,32)
Superavit Técnico do exercício	119.410	81.380	46,73
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	2.974.250	2.796.425	6,36
C) Fundos não previdenciais	15.471	15.470	0,01
Fundo administrativo	11.997	12.234	(1,94)
Fundo dos investimentos	3.474	3.236	7,35

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF****(Em milhares de reais)**

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	2.982.767	2.825.602	5,56
1. Provisões Matemáticas	2.520.328	2.459.296	2,48
1.1. Benefícios Concedidos	1.558.393	1.436.234	8,51
Contribuição Definida	448	431	3,94
Benefício Definido	1.557.945	1.435.803	8,51
1.2. Benefício a Conceder	961.935	1.023.062	(5,97)
Contribuição Definida	1.022	921	10,97
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	814	716	13,69
Saldo de contas - Parcela Participantes	208	205	1,46
Benefício Definido	960.913	1.022.141	(5,99)
2. Equilíbrio Técnico	452.193	332.783	35,88
2.1. Resultados Realizados	452.193	332.783	35,88
Superavit Técnico Acumulado	452.193	332.783	35,88
Reserva de Contingência	452.193	332.783	35,88
3. Fundos	5.203	7.582	(31,38)
3.1. Fundos Previdenciais	1.729	4.346	(60,22)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.474	3.236	7,35
4. Exigível Operacional	5.038	25.930	(80,57)
4.1. Gestão Previdencial	1.879	2.164	(13,17)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.159	23.766	(86,71)
5. Exigível Contingencial	5	11	(54,55)
5.1. Gestão Previdencial	5	11	(54,55)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.234	10.403	17,60
1. Custeio da Gestão Administrativa	10.394	11.305	(8,06)
1.1. Receitas	10.394	11.305	(8,06)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.542	6.737	(2,89)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.302	2.700	(14,74)
Taxa de Administração de Empréstimos	420	382	9,95
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.130	1.449	(22,02)
Outras Receitas	-	37	(100,00)
2. Despesas Administrativas	10.631	9.470	12,26
2.1. Administração Previdencial	6.852	5.931	15,53
2.1.1. Despesas Comuns	5.857	4.869	20,29
2.1.2. Despesas Específicas	995	1.062	(6,31)
Viagens e estadias	1	-	100,00
Serviços de terceiros	299	327	(8,56)
Despesas Gerais	109	132	(17,42)
Depreciações e amortizações	42	50	(16,00)
Tributos	544	553	(1,63)
2.2. Administração dos Investimentos	3.779	3.529	7,08
2.2.1. Despesas Comuns	3.500	2.883	21,40
2.2.2. Despesas Específicas	279	646	(56,81)
Serviços de terceiros	90	422	(78,67)
Depreciações e amortizações	10	10	-
Tributos	179	214	(16,36)
2.3. Outras Despesas	-	10	(100,00)
3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	4	(100,00)
4. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(237)	1.831	(112,94)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(237)	1.831	(112,94)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	11.997	12.234	(1,94)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS I**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
1.Ativos	34.246	33.929	0,93
Disponível	1	2	(50,00)
Recebível	496	118	320,34
Investimento	33.749	33.809	(0,18)
Títulos Públicos	24.592	23.378	5,19
Ações	1.105	1.457	(24,16)
Fundos de Investimento	8.014	8.927	(10,23)
Empréstimos e Financiamentos	38	47	(19,15)
2.Obrigações	158	866	(81,76)
Operacional	127	838	(84,84)
Contingencial	31	28	10,71
3.Fundos não previdenciais	136	44	209,09
Fundo Administrativo	134	43	211,63
Fundos dos Investimentos	2	1	100,00
4.Ativo líquido(1-2-3)	33.952	33.019	2,83
Provisões Matemáticas	25.991	26.042	(0,20)
Superavit Técnico	2.951	2.350	25,57
Fundos Previdenciais	5.010	4.627	8,28
5.Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	2.951	2.350	25,57
b) Ajuste de precificação	980	879	11,49
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	3.931	3.229	21,74

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS I**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	33.019	32.125	2,78
1. Adições	3.419	4.484	(23,75)
Contribuições	529	401	31,92
Resultado positivo líquido dos Investimentos – gestão previdencial	2.890	4.078	(29,13)
Reversão líquida de contingências – gestão previdencial	-	5	100,00
2. Destinações	(2.486)	(3.590)	(30,75)
Benefícios	(2.254)	(3.489)	(35,40)
Custeio administrativo	(232)	(101)	129,70
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	933	894	4,36
Provisões matemáticas	(51)	(76)	(32,89)
Fundos previdenciais	383	515	(25,63)
Superávit técnico do exercício	601	455	32,09
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	33.952	33.019	2,83
C) Fundos não previdenciais	136	44	209,09
Fundo administrativo	134	43	211,63
Fundo dos Investimentos	2	1	100,00

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS I****(Em milhares de reais)**

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.17	31.12.16	
PROVISÕES TÉCNICAS	34.112	33.886	0,67
1. Provisões Matemáticas	25.991	26.042	(0,20)
1.1. Benefícios Concedidos	13.858	14.063	(1,46)
Benefício Definido	13.858	14.063	(1,46)
1.2. Benefício a Conceder	12.133	12.004	1,07
Contribuição Definida	12.133	12.004	1,07
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	6.110	6.065	0,74
Saldo de contas - Parcela Participantes	6.023	5.939	1,41
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	-	(25)	(100,00)
(-) Serviço passado	-	(25)	(100,00)
(-) Patrocinador(es)	-	(25)	(100,00)
2. Equilíbrio Técnico	2.951	2.350	25,57
2.1. Resultados Realizados	2.951	2.350	25,57
Superavit Técnico Acumulado	2.951	2.350	25,57
Reserva de Contingência	2.830	2.350	20,43
Reserva para Revisão do Plano	121	-	100,00
3. Fundos	5.012	4.628	8,30
3.1. Fundos Previdenciais	5.010	4.627	8,28
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2	1	100,00
4. Exigível Operacional	127	838	(84,84)
4.1. Gestão Previdencial	127	838	(84,84)
5. Exigível Contingencial	31	28	10,71
5.1. Gestão Previdencial	31	28	10,71

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS I**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	43	37	16,22
1. Custeio da Gestão Administrativa	269	168	60,12
1.1. Receitas	269	168	60,12
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	232	101	129,70
Custeio Administrativo dos Investimentos	31	60	(48,33)
Taxa de Administração de Empréstimos	1	1	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	5	6	(16,67)
2. Despesas Administrativas	178	162	9,88
2.1. Administração Previdencial	127	79	60,76
2.1.1. Despesas Comuns	71	61	16,39
2.1.2. Despesas Específicas	56	18	211,11
Serviços de terceiros	39	9	333,33
Despesas Gerais	2	-	100,00
Depreciações e amortizações	2	2	-
Tributos	13	7	85,71
2.2. Administração dos Investimentos	51	81	(37,04)
2.2.1. Despesas Comuns	42	36	16,67
2.2.2. Despesas Específicas	9	45	(80,00)
Serviços de terceiros	6	40	(85,00)
Depreciações e amortizações	1	2	(50,00)
Tributos	2	3	(33,33)
2.3. Outras Despesas	-	2	(100,00)
3. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	91	6	1.416,67
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	91	6	1.416,67
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	134	43	211,63

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
1.Ativos	264.652	258.118	2,53
Disponível	20	22	(9,09)
Recebível	1.057	1.325	(20,23)
Investimento	263.575	256.771	2,65
Títulos Públicos	159.469	138.097	15,48
Ações	15.484	20.412	(24,14)
Fundos de Investimento	87.325	97.355	(10,30)
Empréstimos e Financiamentos	1.297	907	43,00
2.Obrigações	386	2.954	(86,93)
Operacional	386	2.954	(86,93)
3.Fundos não previdenciais	255	380	(32,89)
Fundo Administrativo	210	369	(43,09)
Fundos dos Investimentos	45	11	309,09
4.Ativo líquido(1-2-3)	264.011	254.784	3,62
Provisões Matemáticas	263.126	252.679	4,13
Superavit Técnico	554	443	25,06
Fundos Previdenciais	331	1.662	(80,08)
5.Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	554	443	25,06
b) Ajuste de precificação	83	77	7,79
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	637	520	22,50

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	254.784	255.498	(0,28)
1. Adições	32.415	45.617	(28,94)
Contribuições	9.866	12.796	(22,90)
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	22.549	32.821	(31,30)
2. Destinações	(23.188)	(46.331)	(49,95)
Benefícios	(22.597)	(45.768)	(50,63)
Custeio Administrativo	(591)	(563)	4,97
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	9.227	(714)	(1.392,30)
Provisões matemáticas	10.447	767	1.262,06
Fundos previdenciais	(1.331)	(1.874)	(28,98)
Superávit técnico do exercício	111	393	(71,76)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	264.011	254.784	3,62
C) Fundos não previdenciais	255	380	(32,89)
Fundo administrativo	210	369	(43,09)
Fundo dos Investimentos	45	11	309,09

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS II****(Em milhares de reais)**

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.17	31.12.16	
PROVISÕES TÉCNICAS	264.442	257.749	2,60
1. Provisões Matemáticas	263.126	252.679	4,13
1.1. Benefícios Concedidos	31.872	28.264	12,77
Contribuição Definida	29.325	25.916	13,15
Benefício Definido	2.547	2.348	8,48
1.2. Benefício a Conceder	231.254	224.451	3,03
Contribuição Definida	231.254	224.451	3,03
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	100.338	97.086	3,35
Saldo de contas - Parcela Participantes	130.916	127.365	2,79
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	-	(36)	(100,00)
(-) Serviço passado	-	(36)	(100,00)
(-) Patrocinador(es)	-	(36)	(100,00)
2. Equilíbrio Técnico	554	443	25,06
2.1. Resultados Realizados	554	443	25,06
Superavit Técnico Acumulado	554	443	25,06
Reserva de Contingência	523	443	18,06
Reserva para Revisão do Plano	31	-	100,00
3. Fundos	376	1.673	(77,53)
3.1. Fundos Previdenciais	331	1.662	(80,08)
3.2. Fundos dos Investimentos	45	11	309,09
4. Exigível Operacional	386	2.954	(86,93)
4.1. Gestão Previdencial	384	2.953	(87,00)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	1	100,00

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS II**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	369	316	16,77
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.040	1.081	(3,79)
1.1. Receitas	1.040	1.081	(3,79)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	592	564	4,96
Custeio Administrativo dos Investimentos	401	456	(12,06)
Taxa de Administração de Empréstimos	18	10	80,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	29	50	(42,00)
Outras Receitas	-	1	(100,00)
2. Despesas Administrativas	1.199	1.028	16,63
2.1. Administração Previdencial	835	602	38,70
2.1.1. Despesas Comuns	542	486	11,52
2.1.2. Despesas Específicas	293	116	152,59
Serviços de terceiros	205	45	355,56
Despesas Gerais	19	1	1.800,00
Depreciações e amortizações	18	20	(10,00)
Tributos	51	50	2,00
2.2. Administração dos Investimentos	364	386	(5,70)
2.2.1. Despesas Comuns	324	288	12,50
2.2.2. Despesas Específicas	40	98	(59,18)
Serviços de terceiros	10	66	(84,85)
Depreciações e amortizações	9	8	12,50
Tributos	21	24	(12,50)
2.3. Outras Despesas	-	40	(100,00)
3. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(159)	53	(400,00)
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	(159)	53	(400,00)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	210	369	(43,09)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III****(Em milhares de reais)**

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
1.Ativos	155.888	120.959	28,88
Disponível	32	8	300,00
Recebível	3.814	5.642	(32,40)
Investimentos	152.042	115.309	31,86
Títulos Públicos	64.196	42.791	50,02
Ações	4.831	6.368	(24,14)
Fundos de Investimento	80.597	64.519	24,92
Empréstimos e Financiamentos	2.418	1.631	48,25
2.Obrigações	2.545	377	575,07
Operacional	2.545	377	575,07
3.Fundos não previdenciais	841	424	98,35
Fundo Administrativo	781	412	89,56
Fundos dos Investimentos	60	12	400,00
4.Ativo líquido (1-2-3)	152.502	120.158	26,92
Provisões Matemáticas	150.800	116.698	29,22
Fundos Previdenciais	1.702	3.460	(50,81)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	120.158	71.079	69,05
1. Adições	46.196	56.282	(17,92)
Contribuições	33.720	46.411	(27,34)
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	12.476	9.871	26,39
2. Destinações	(13.852)	(7.203)	92,31
Benefícios	(13.146)	(6.633)	98,19
Custeio administrativo	(706)	(570)	23,86
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	32.344	49.079	(34,10)
Provisões matemáticas	34.102	56.507	(39,65)
Fundos Previdenciais	(1.758)	(7.428)	(76,33)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	152.502	120.158	26,92
C) Fundos não previdenciais	841	424	98,35
Fundo administrativo	781	412	89,56
Fundo dos Investimentos	60	12	400,00

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS	155.107	120.547	28,67
1. Provisões Matemáticas	150.800	116.698	29,22
1.1. Benefícios Concedidos	2.500	2.304	8,51
Contribuição Definida	2.500	2.304	8,51
1.2. Benefício a Conceder	148.300	114.394	29,64
Contribuição Definida	148.300	114.394	29,64
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	59.792	43.496	37,47
Saldo de contas - Parcela Participantes	88.508	70.898	24,84
3. Fundos	1.762	3.472	(49,25)
3.1. Fundos Previdenciais	1.702	3.460	(50,81)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	60	12	400,00
4. Exigível Operacional	2.545	377	575,07
4.1. Gestão Previdencial	2.527	374	575,67
4.2. Investimentos	18	3	500,00

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS III**(Em milhares de reais)**

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	412	86	379,07
1. Custeio da Gestão Administrativa	858	764	12,30
1.1. Receitas	858	764	12,30
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	706	570	23,86
Custeio Administrativo dos Investimentos	67	108	(37,96)
Taxa de Administração de Empréstimos	34	11	209,09
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	51	32	59,38
Outras Receitas	-	43	(100,00)
2. Despesas Administrativas	489	438	11,64
2.1. Administração Previdencial	337	312	8,01
2.1.1. Despesas Comuns	228	131	74,05
2.1.2. Despesas Específicas	109	181	(39,78)
Serviços de terceiros	49	144	(65,97)
Despesas Gerais	8	-	100,00
Depreciações e amortizações	11	5	120,00
Tributos	41	32	28,13
2.2. Administração dos Investimentos	152	126	20,63
2.2.1. Despesas Comuns	136	78	74,36
2.2.2. Despesas Específicas	16	48	(66,67)
Serviços de terceiros	7	39	(82,05)
Depreciações e amortizações	2	2	-
Tributos	7	7	-
3. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	369	326	13,19
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	369	326	13,19
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	781	412	89,56

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRF Previdência é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída em conformidade com a Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sob a forma de sociedade civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado, sendo que seu funcionamento foi autorizado por meio de Portaria nº 3.729 do Ministério da Previdência Social - MPS, de 27 de dezembro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 2 de abril de 1997.

A partir da decisão da BRF S.A. de criar uma única entidade para oferecer previdência complementar aos funcionários e dirigentes do grupo, em outubro de 2011 foi solicitada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC aprovação para a transferência do gerenciamento do Plano de Benefícios FAF (CNPB nº 1979.0006-38) para a BFPP – Brasil Foods Sociedade de Previdência Privada. O processo foi deferido pela Portaria nº 295, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho 2012, cuja transferência de gerenciamento foi concluída em 31 de outubro de 2012.

Em 23 de julho de 2014, pela Portaria nº 378, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014, foi aprovada a alteração do nome da entidade para BRF Previdência.

Os recursos disponíveis dos Planos administrados pela Entidade são constituídos por contribuições das patrocinadoras, dos participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, obedecendo a legislação, normativos e, em especial, ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores e as diretrizes apresentadas nas Políticas de Investimentos de cada Plano.

A Entidade tem por finalidade administrar e executar Planos de Benefícios de natureza previdenciária, como aposentadorias e pensões, para os funcionários das empresas Patrocinadoras.

▪ Planos de Benefícios

A BRF Previdência administra 4 (quatro) Planos de Benefícios:

Plano	CNPB nº	Adesões	Data	Modalidade
Plano de Benefícios I	1996.0047-19	Fechado	31/01/2009	Contribuição Variável
Plano de Benefícios II	2009.0005-11	Fechado	01/10/2011	Contribuição Variável
Plano de Benefícios III	2011.0016-92	Aberto	01/10/2011	Contribuição Definida
Plano de Benefícios FAF	1979.0006-38	Fechado	01/01/2003	Benefício Definido

▪ Patrocinadoras

A seguir, demonstram-se as patrocinadoras correspondentes a cada Plano de Benefícios, cuja formalização da condição ocorre por meio de Convênio ou Termo de Adesão.

Patrocinadoras	Plano de Benefícios			
	I	II	III	FAF
BRF S.A.	✓	✓	✓	✓
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo BRF	✓	✓	✓	
Sino dos Alpes Alimentos Ltda.		✓		
BRF Previdência		✓	✓	✓
Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia - SER SADIA				✓
SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A.	✓	✓	✓	✓

▪ Participantes

São participantes da Entidade os empregados, ex-empregados e dirigentes das Patrocinadoras inscritos nos Planos de Benefícios, nos termos dos Regulamentos próprios.

Também são considerados como participantes os dependentes dos participantes, observadas as condições contidas nos Regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios em que estão inscritos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Entidade apresentava a seguinte quantidade de participantes:

Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano I		Plano II		Plano III	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Ativos	47.727	46.888	7.898	8.520	1.473	1.551	4.816	5.389	33.540	31.428
Assistidos	6.449	6.127	6.325	6.017	47	50	66	59	11	1
	54.176	53.015	14.223	14.537	1.520	1.601	4.882	5.448	33.551	31.429

▪ Tipos de benefícios

Os Planos de Benefícios administrados pela BRF Previdência oferecem os seguintes tipos de benefícios:

- ❖ Plano I, Plano II e Plano III: Aposentadoria Normal; Aposentadoria Antecipada; Aposentadoria por Invalidez; Pensão por Morte; Benefício Proporcional e Abono Anual.
- ❖ Plano FAF: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez; Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Aposentadoria Antecipada, Suplementação Mínima de Aposentadoria, Suplementação de Pensão, Suplementação Mínima de Pensão e Benefício Proporcional Diferido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis. Observam as principais normas específicas: Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pelas Resoluções CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, nº 16, de 19 de novembro de 2014 e nº 20, de 18 de junho de 2015; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015 e nº 9, de 20 de junho de 2017; e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC's, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio, bem como o resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios.

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas na forma de segregação por Plano de Benefícios. Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e suas alterações, as EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior.

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir.

a. APURAÇÃO DO RESULTADO

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto nos casos das contribuições dos autopatrocinados, vinculados a Planos de Benefícios do tipo Contribuição Definida e Variável, que são registrados pelo regime de caixa.

b. ATIVO REALIZÁVEL

- Gestão Previdencial: representa os recursos a receber de cada Plano de Benefícios, relativos às contribuições das patrocinadoras, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente e depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial.
- Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- Investimentos

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos Planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3792/09 e alterações posteriores.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, são utilizados os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece a mensuração do valor justo:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:
 - i. Informações de Nível 1: preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
 - ii. Informações de Nível 2: informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1.
 - iii. Informações de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

❖ TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do balanço.

Em atendimento à Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias:

- i. Títulos para negociação: adquiridos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, ajustados pelo valor de mercado.
- ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos com vencimentos superiores a 12 meses a contar da data de aquisição e que a Entidade tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como considerados, pela entidade fechada de previdência complementar, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

❖ AÇÕES

As aplicações no mercado de ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustada ao valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas provenientes de bonificações, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

❖ Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

❖ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações.

Os imóveis são reavaliados, no máximo a cada três anos, de acordo com o artigo 5º da Instrução Previc nº 15 de 12 de novembro de 2014. A BRF Previdencia optou por reavaliar a carteira de imóveis anualmente, conforme Nota 7.2.5, sendo dispensada a contabilização mensal da depreciação.

Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

Para determinação dos valores dos imóveis são observadas as normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais (ISO).

❖ OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas na realização de créditos.

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

São adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos para formação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

- i. 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- ii. 50% entre 121 e 240 dias;
- iii. 75% entre 241 e 360 dias; e
- iv. 100% para atrasos superiores a 360 dias.

Consignada a inadimplência e esgotado todos os meios legais de cobrança dos valores devidos, os saldos devedores respectivos são absorvidos pelo Fundo de Investimentos, constituído pela taxa de inadimplência.

c. ATIVO PERMANENTE

Os bens corpóreos, classificados como imobilizado, são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio às atividades da BRF Previdência, classificados como intangível, são contabilizados ao valor de custo, deduzidos da amortização acumulada, também calculada pelo método linear, durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

O ativo permanente é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA e as taxas anuais utilizadas, de acordo com vida econômica estimada, para depreciação e amortização dos bens registrados são as demonstradas a seguir:

Bens	Depreciação/Amortização
Computadores e periféricos	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Intangível	20%

d. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representados por valores conhecidos ou calculáveis, registra as obrigações, ao valor presente, com terceiros provenientes de compromissos com os participantes, impostos, contribuições a recolher, operações financeiras e provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

e. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Para os ativos e passivos contingentes a BRF Previdência utiliza o Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- Ativos contingentes: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade. O ativo contingente é divulgado em nota explicativa apenas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Quando a realização do ganho é praticamente certa o ativo não é mais considerado contingente e o seu reconhecimento é adequado. No exercício de 2017 e de 2016 não ocorreram situações desta natureza.
- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis ou fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como:
 - ❖ Prováveis: para as quais são constituídas provisões;
 - ❖ Possíveis: divulgadas sem que sejam provisionadas; e
 - ❖ Remotas: que não requerem provisões e divulgação.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os passivos contingentes estão descritos na Nota 12.

f. PATRIMÔNIO SOCIAL

Refere-se aos recursos acumulados para fazer frente às obrigações do Plano, composto conforme segue:

- Provisões matemáticas: para os Planos na modalidade benefício definido, são apuradas com base em cálculos atuariais, com aderência ao regulamento do respectivo Plano, realizados pelos atuários responsáveis, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos, a conceder e às provisões matemáticas a constituir, ajustados a valor presente.

Para os Planos na modalidade de contribuição definida as provisões matemáticas são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas da variação patrimonial.

- Equilíbrio técnico: apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais, utilizando as condições e os procedimentos determinados para apuração e destinação de resultado, quando aplicável, pela Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, bem como alterações introduzidas pela Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015.
- Fundos: são registrados recursos destinados a um propósito específico, conforme segue:
 - ❖ Previdenciais: fundos criados conforme Nota Técnica Atuarial de cada Plano e com destinação específica;
 - ❖ Administrativo: tem como finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade; e
 - ❖ Investimentos: fundo constituído para quitação de empréstimo inadimplente e quitação por morte.

g. ESTIMATIVAS ATUARIAIS E CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas, dentre outros:

- Ajustes à valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme manual de precificação do agente custodiante.
- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, registra as atividades referentes a gestão administrativa da Entidade e possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais com regulamento específico aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas previdenciais, de investimento e diretas, conforme plano de custeio vigente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos Planos.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

- Receitas: as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.
- Despesas específicas: gastos atribuídos diretamente ao Plano de Benefícios que as originou.
- Despesas comuns: gastos atribuídos ao conjunto de Planos de Benefícios, sendo que, são rateados pela proporção de cada patrimônio.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009 e são definidas no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

i. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes foram realizados, ao final de cada mês, de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e descritas na Nota 17.

Os valores divulgados estão expressos em milhares de reais.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	Em 31.12.17					PGA
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III	
Caixa	2	-	-	-	-	2
Bancos conta movimento	278	17	1	20	32	208
Banco Bradesco S.A.	210	3	-	12	-	195
Itaú Unibanco S.A.	68	14	1	8	32	13
Total Disponível	280	17	1	20	32	210

Descrição	Em 31.12.16					PGA
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III	
Caixa	2	-	-	-	-	2
Bancos conta movimento	236	22	2	22	8	182
Banco Bradesco S.A.	196	1	-	15	-	180
Itaú Unibanco S.A.	40	21	2	7	8	2
Total Disponível	238	22	2	22	8	184

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais, bem como, outros valores a receber decorrentes da gestão previdencial.

Gestão Previdencial	31.12.17				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Recursos a receber	4.147	12	296	808	3.031
Contribuições Patrocinadoras	1.791	-	-	363	1.428
Contribuições Participantes	2.062	-	14	445	1.603
Contribuições autopatrocinados	3	3	-	-	-
Outros recursos a receber	9	9	-	-	-
Adiantamentos ⁽¹⁾	282	-	282	-	-
Depósitos judiciais/recursais	31	-	31	-	-
Outros realizáveis⁽²⁾	75	-	34	39	2
Total	4.253	12	361	847	3.033

(1) Refere -se a bloqueio judicial realizado de forma arbitrária, uma vez que o valor da ação ainda está em discussão.

(2) Valores a transferir entre planos.

Gestão Previdencial	Em 31.12.16				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Recursos a receber	3.182	55	13	917	2.197
Contribuições Patrocinadoras	1.087	-	-	359	728
Contribuições Participantes	1.914	-	13	432	1.469
Contribuições autopatrocinados	55	55	-	-	-
Adiantamentos	126	-	-	126	-
Depósitos judiciais/recursais	28	-	28	-	-
Outros realizáveis⁽¹⁾	79	-	34	39	-
Total	3.289	55	75	956	2.197

(1) Valores a transferir entre planos (R\$ 79).

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

Gestão Administrativa	Plano de Gestão Administrativa (PGA)	
	31.12.17	31.12.16
Recursos a receber	626	1.074
Contribuições para Custeio	571	604
Responsabilidade de Empregado	2	9
Responsabilidades de Terceiros	53	461
Outros realizáveis ⁽¹⁾	355	409
Total	981	1.483

⁽¹⁾ Valores a receber dos planos de benefícios, no mês subsequente, para cobertura das despesas administrativas.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Anualmente, a Entidade define por meio das Políticas de Investimentos os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos, conforme determina a Resolução CMN nº 3792, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores.

A administração dos investimentos é exercida pela própria BRF Previdência, observando o que dispõe as Políticas de Investimentos devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, sendo que, é utilizada a segregação real dos ativos por Plano de Benefícios.

A BRF Previdência mantém contrato com o Banco Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos pelo custodiante e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante, disponível em seu site.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e as cotas de fundos de investimento na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e as ações na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

7.1. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Investimentos	31.12.17					
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III	PGA
Títulos Públicos	1.833.307	1.577.066	24.592	159.469	64.196	7.984
Títulos Públicos Federais	1.833.307	1.577.066	24.592	159.469	64.196	7.984
Créditos Privados e Depósitos	59.954	59.954	-	-	-	-
Instituições Financeiras	59.954	59.954	-	-	-	-
Ações	107.212	85.792	1.105	15.484	4.831	-
Patrocinador(es)	107.212	85.792	1.105	15.484	4.831	-
Fundos de Investimento	1.168.016	987.042	8.014	87.325	80.597	5.038
Renda Fixa	591.212	529.491	3.272	27.144	26.267	5.038
Ações	305.566	266.188	1.736	23.720	13.922	-
Multimercado	203.381	123.506	3.006	36.461	40.408	-
Participações	57.567	57.567	-	-	-	-
Imobiliário	10.290	10.290	-	-	-	-
Investimentos Imobiliários	252.552	252.552	-	-	-	-
Aluguéis e Renda	252.552	252.552	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	24.086	20.333	38	1.297	2.418	-
Empréstimos	24.086	20.333	38	1.297	2.418	-
Total	3.445.127	2.982.739	33.749	263.575	152.042	13.022

Investimentos	Em 31.12.16					
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III	PGA
Títulos Públicos	1.720.978	1.509.453	23.378	138.097	42.791	7.259
Títulos Públicos Federais	1.720.978	1.509.453	23.378	138.097	42.791	7.259
Créditos Privados e Depósitos	101.123	101.123	-	-	-	-
Instituições Financeiras	101.123	101.123	-	-	-	-
Ações	141.338	113.101	1.457	20.412	6.368	-
Patrocinador(es)	141.338	113.101	1.457	20.412	6.368	-
Fundos de Investimento	1.009.959	833.871	8.927	97.355	64.519	5.288
Referenciado	20.305	7.187	1.199	7.213	2.981	1.725
Renda Fixa	431.861	417.002	561	6.555	4.180	3.563
Ações	254.661	222.056	1.784	24.345	6.476	-
Multimercado	248.813	133.306	5.383	59.242	50.882	-
Participações	44.752	44.752	-	-	-	-
Imobiliário	9.567	9.567	-	-	-	-
Investimentos Imobiliários	248.749	248.749	-	-	-	-
Aluguéis e Renda	242.818	242.818	-	-	-	-
Direitos em Alienação	5.931	5.931	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	21.808	19.223	47	907	1.631	-
Empréstimos	21.808	19.223	47	907	1.631	-
Total	3.243.955	2.825.520	33.809	256.771	115.309	12.547

7.2. COMPOSIÇÃO POR PRAZO DE VENCIMENTO E NATUREZA

7.2.1. TÍTULOS PÚBLICOS E CRÉDITOS PRIVADOS

Os títulos e valores mobiliários foram classificados como “títulos mantidos até o vencimento” e “para negociação”.

A BRF Previdência, para a manutenção dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, possui avaliações que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do Plano e do perfil do exigível atuarial dos Planos de Benefícios, conforme determina Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, atestando que possui capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

Em observância ao Artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 estão indicados a seguir os valores totais dos títulos da “Carteira Própria” e os alocados em “Fundos de Investimento Exclusivos”, dos Planos de Benefícios e do PGA:

▪ Plano FAF

	31.12.17							
Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	329.799	160.801	149.871	88.079	520.720	1.249.270	1.332.384
Notas do Tesouro Nacional-B	-	329.799	160.801	149.871	88.079	520.720	1.249.270	1.332.384
Total	-	329.799	160.801	149.871	88.079	520.720	1.249.270	1.332.384
⁽¹⁾ Títulos com vencimento até 2055								
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	3.480	341.486	4.741	-	-	-	349.707	349.707
Notas do Tesouro Nacional-B *	-	293.613	4.741	-	-	-	298.354	298.354
Letras Financeiras do Tesouro *	492	3.239	-	-	-	-	3.731	3.731
Letras do Tesouro Nacional *	2.988	44.634	-	-	-	-	47.622	47.622
Créditos Privados e Depósitos	65.624	251.612	89.971	34.650	-	-	441.857	441.857
Certificado de Depósito Bancário ⁽²⁾ *	1.918	1.142			-	-	3.060	3.060
Debêntures ^{(3)*}	7.801	112.495	73.925	1.486	-	-	195.707	195.707
Letras Financeiras ^{(4)*}	55.905	122.514	3.379	-	-	-	181.798	181.798
Certificado de Recebíveis Imobiliário *	-	3.450	12.667	33.164	-	-	49.281	49.281
Letras Hipotecárias *	-	12.011	-	-	-	-	12.011	12.011
Total	69.104	593.098	94.712	34.650	-	-	791.564	791.564

(2) Emissor com maior representatividade CDB: ABC

(3) Emissor com maior representatividade Debêntures : Duke Energy

(4) Emissor com maior representatividade Letras Financeiras: Bradesco

* Inclui os ativos constantes dos Fundos Exclusivos R\$ 403.812

Vencimento	31.12.16						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	230.006	207.046	145.728	77.352	490.981	1.151.113	1.184.588
Notas do Tesouro Nacional-B	-	230.006	207.046	145.728	77.352	490.981	1.151.113	1.184.588
Total	-	230.006	207.046	145.728	77.352	490.981	1.151.113	1.184.588

⁽¹⁾ Títulos com vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	599	219.298	163.056	-	3.069	-	386.022	386.022
Notas do Tesouro Nacional-B *	-	170.326	163.056	-	3.069	-	336.451	336.451
Letras Financeiras do Tesouro *	599	5.832	-	-	-	-	6.431	6.431
Letras do Tesouro Nacional *	-	43.140	-	-	-	-	43.140	43.140
Créditos Privados e Depósitos	45.866	296.754	89.773	34.660	-	-	467.053	467.053
Certificado de Depósito Bancário ⁽²⁾ *	1.397	-	-	-	-	-	1.397	1.397
Debêntures ⁽³⁾ *	13.436	101.756	70.497	-	-	-	185.689	185.689
Letras Financeiras *	31.033	178.495	4.459	-	-	-	213.987	213.987
Certificado de Recebíveis Imobiliário *	-	4.199	14.817	34.660	-	-	53.676	53.676
Letras Hipotecárias *	-	12.304	-	-	-	-	12.304	12.304
Total	46.465	516.052	252.829	34.660	3.069	-	853.075	853.075

(2) Emissor com maior representatividade CDB: ABC

(3) Emissor com maior representatividade Debentures : Duke Energy

* Inclui os ativos constantes dos Fundos Exclusivos R\$ 393.613

Plano de Benefícios I

Vencimento	31.12.17						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	2.908	165	4.718	845	11.745	20.381	21.763
Notas do Tesouro Nacional-B	-	2.908	165	4.718	845	11.745	20.381	21.763
Total	-	2.908	165	4.718	845	11.745	20.381	21.763

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	147	4.217	-	-	-	-	4.364	4.364
Notas do Tesouro Nacional-B	-	3.608	-	-	-	-	3.608	3.608
Letras Financeiras do Tesouro *	-	6	-	-	-	-	6	6
Letras Tesouro Nacional *	147	603	-	-	-	-	750	750
Créditos Privados e Depósitos	244	921	423	120	-	-	1.708	1.708
Debêntures ⁽¹⁾ *	69	665	332	-	-	-	1.066	1.066
Letras Financeiras ⁽²⁾ *	175	203	-	-	-	-	378	378
Certificado de Recebíveis Imobiliário *	-	9	91	120	-	-	220	220
Letras Hipotecárias *	-	44	-	-	-	-	44	44
Total	391	5.138	423	120	-	-	6.072	6.072

(1) Emissor com maior representatividade Debentures : Duke Energy

(2) Emissor com maior representatividade Letras Financeiras : Bradesco

* Inclui os ativos constantes dos Fundos Exclusivos R\$ 1859

Vencimento	31.12.16						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	1.852	980	4.592	664	11.435	19.523	20.061
Notas do Tesouro Nacional-B	-	1.852	980	4.592	664	11.435	19.523	20.061
Total	-	1.852	980	4.592	664	11.435	19.523	20.061

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	25	3.926	-	-	-	-	3.951	3.951
Notas do Tesouro Nacional-B	-	3.345	-	-	-	-	3.345	3.345
Letras Financeiras do Tesouro *	25	71	-	-	-	-	96	96
Letras Tesouro Nacional	-	510	-	-	-	-	510	510
Total	25	3.926	-	-	-	-	3.951	3.951

* Inclui os ativos do Fundo de Investimento Exclusivo R\$ 96

Plano de Benefícios II

Vencimento	31.12.17						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	23.244	15.035	4.562	11.689	46.537	101.067	108.266
Notas do Tesouro Nacional-B	-	23.244	15.035	4.562	11.689	46.537	101.067	108.266
Total	-	23.244	15.035	4.562	11.689	46.537	101.067	108.266

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	6	59.667	-	-	-	-	59.673	59.673
Notas do Tesouro Nacional-B	-	51.533	-	-	-	-	51.533	51.533
Letras Financeiras do Tesouro *	6	64	-	-	-	-	70	70
Letras Tesouro Nacional *	-	8.070	-	-	-	-	8.070	8.070
Créditos Privados e Depósitos	2.004	7.539	3.467	983	-	-	13.993	13.993
Debêntures ^{(1)*}	569	5.445	2.720	-	-	-	8.734	8.734
Letras Financeiras ^{(2)*}	1.435	1.665	-	-	-	-	3.100	3.100
Certificado de Recebíveis Imobiliário *	-	72	747	983	-	-	1.802	1.802
Letras Hipotecárias *	-	357	-	-	-	-	357	357
Total	2.010	67.206	3.467	983	-	-	73.666	73.666

(1) Emissor com maior representatividade Debêntures : Dunk Energy

(2) Emissor com maior representatividade Letras Financeiras : Bradesco

*Inclui os ativos constantes nos Fundos Exclusivos R\$ 15.264

Vencimento	31.12.16						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	8.441	22.619	4.432	9.473	45.302	90.267	93.549
Notas do Tesouro Nacional-B	-	8.441	22.619	4.432	9.473	45.302	90.267	93.549
Total	-	8.441	22.619	4.432	9.473	45.302	90.267	93.549

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	312	48.705	-	-	-	-	49.017	49.017
Notas do Tesouro Nacional-B	-	42.018	-	-	-	-	42.018	42.018
Letras Financeiras do Tesouro *	312	874	-	-	-	-	1.186	1.186
Letras Tesouro Nacional	-	5.813	-	-	-	-	5.813	5.813
Total	312	48.705	-	-	-	-	49.017	49.017

* Inclui os ativos do Fundo de Investimento Exclusivo R\$ 1.186

Plano de Benefícios III

	31.12.17							
Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	7.282	6.409	1.093	7.037	11.139	32.960	34.866
Notas do Tesouro Nacional-B	-	7.282	6.409	1.093	7.037	11.139	32.960	34.866
Total	-	7.282	6.409	1.093	7.037	11.139	32.960	34.866
⁽¹⁾ Vencimento até 2050								
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	658	31.922	-	-	-	-	32.580	32.580
Notas do Tesouro Nacional-B	-	28.827	-	-	-	-	28.827	28.827
Letras Financeiras do Tesouro *	3	34	-	-	-	-	37	37
Letras Tesouro Nacional *	655	3.061	-	-	-	-	3.716	3.716
Créditos Privados e Depósitos	1.088	4.094	1.883	535	-	-	7.600	7.600
Debêntures ^{(1)*}	309	2.957	1.477	-	-	-	4.743	4.743
Letras Financeiras ^{(2)*}	779	904	-	-	-	-	1.683	1.683
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	39	406	535	-	-	980	980
Letras Hipotecárias *	-	194	-	-	-	-	194	194
Total	1.746	36.016	1.883	535	-	-	40.180	40.180

⁽¹⁾ Emissor com maior representatividade Debêntures : Dunke Energy

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Letras Financeiras : Bradesco

* Inclui os ativos dos Fundos Exclusivos R\$ 8.289

Vencimento	31.12.16						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	3.674	6.238	1.062	2.391	10.843	24.208	25.072
Notas do Tesouro Nacional-B	-	3.674	6.238	1.062	2.391	10.843	24.208	25.072
Total	-	3.674	6.238	1.062	2.391	10.843	24.208	25.072

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	85	22.493	6.238	1.062	2.391	10.843	43.112	43.112
Notas do Tesouro Nacional-B	-	20.219	6.238	1.062	2.391	10.843	40.753	40.753
Letras Financeiras do Tesouro *	85	236	-	-	-	-	321	321
Letras Tesouro Nacional	-	2.038	-	-	-	-	2.038	2.038
Total	85	22.493	6.238	1.062	2.391	10.843	43.112	43.112

* Inclui os ativos do Fundo de Investimento Exclusivo R\$ 320

▪ **Plano de Gestão Administrativo - PGA**

	31.12.17							
Vencimento	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	6.034	1.950	-	-	-	-	7.984	7.984
Letras Financeiras do Tesouro	6.034	1.950	-	-	-	-	7.984	7.984
Total	6.034	1.950	-	-	-	-	7.984	7.984

	31.12.16							
Vencimento	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	5.487	1.772	-	-	-	-	7.259	7.259
Letras Financeiras do Tesouro	5.487	1.772	-	-	-	-	7.259	7.259
Total	5.487	1.772	-	-	-	-	7.259	7.259

Em 29 de dezembro de 2017, houve reclassificação dos Títulos Públicos Federais, da categoria "Títulos para Negociação" para a categoria "Mantidos até o Vencimento", que considerou os seguintes aspectos:

- Intenção e capacidade financeira para manter - los até o vencimento, conforme fluxos projetados, atendendo as necessidades de liquidez dos Planos de Benefícios;
- Orientações de estudos técnicos, realizados por consultoria contratada;
- Busca de melhores condições gerais para os Planos de Benefícios e para seus participantes, considerando as expectativas de retornos, riscos e condições de mercado a longo prazo.

De acordo com o item III do Artigo 8º da resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, destacamos que a referida reclassificação não gerou reflexo no resultado dos Planos de Benefícios.

Os montantes envolvidos na reclassificação estão demonstrados a seguir:

Planos de Benefícios	Quantidade	Total Custo contábil
Plano FAF	14.700	47.742
Plano I	50	165
Plano II	2.100	6.916
Plano III	2.050	6.739
Total	18.900	61.562

7.2.2. AÇÕES

Conforme previsto nas Políticas de Investimentos, os Planos investem em ações, diretamente e via fundos de investimentos, sendo que, em 2017 e 2016 a totalidade dos investimentos diretos neste segmento deu-se em ações da patrocinadora (BRF S.A), não ultrapassando o limite de 10% sobre os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, definidos nas Políticas de Investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

Ações da Patrocinadora	31.12.17	31.12.16
Plano FAF	85.792	113.101
Plano I	1.105	1.457
Plano II	15.484	20.412
Plano III	4.831	6.368
Total	107.212	141.338

7.2.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Vencimento	31.12.17	31.12.16
Fundos de Investimento		1.168.016	1.009.959
Referenciado		-	20.305
Bradesco H FIRF F DI	Sem Vencio	-	1.481
Itaú Institucional Ref. DI	Sem Vencio	-	18.824
Renda Fixa		591.212	431.860
Bradesco FIRFCP Top Bancos	Sem Vencio	26.636	24.192
Bradesco FIRFCP Brfprev ⁽¹⁾	Sem Vencio	130.737	119.752
Bradesco FIRF Target I	Sem Vencio	1.260	1.069
BRF Prev Institucional FIRFCP ⁽¹⁾	Sem Vencio	218.477	194.337
BR2 FIRFCP	Sem Vencio	133.595	92.510
Itaú Institucional Ref. DI	Sem Vencio	80.507	-
Ações		305.566	254.661
Western Asset Institucional 50 Ações FIA	Sem Vencio	44.562	26.928
JPM Ações FIC FIA	Sem Vencio	-	19.864
Bradesco FIA Salubre ⁽¹⁾	Sem Vencio	46.525	50.515
Brasil Plural FIC FIA	Sem Vencio	-	5.463
Sul América Expertise II FIA	10/06/2018	-	2.000
XP Investor 30 FICFIA	Sem Vencio	6.276	-
Pollux Ações Institucional FICFIA	Sem Vencio	6.644	-
Bogari Value FICFIA	Sem Vencio	16.330	-
Sul América Expertise FIA	29/02/2018	3.430	6.443
JGP Long Only Institucional FIA	Sem Vencio	17.732	14.349
M Square Ações Institucional FICFIA	Sem Vencio	29.510	23.371
M Square Ações BRFprev FICFIA	Sem Vencio	115.590	91.152
ARX Long Term FICFIA	Sem Vencio	18.967	14.576
Multimercado		203.381	248.812
BFPP Multimercado - FICFI	Sem Vencio	55.607	151.173
ARX Extra FICFIM	Sem Vencio	22.850	26.007
ARX Long Short FICFIM	Sem Vencio	29.542	20.779
Plural CAP EH 30 FIC	Sem Vencio	-	4.405
Kondor LX FICFIM	Sem Vencio	13.420	12.663
Bahia AM Maraú FICFIM	Sem Vencio	49.017	18.586
Itaú Hedge Plus Multimercado FICFI	Sem Vencio	16.968	15.199
SPX Nimitz Estruturado FICFIM	Sem Vencio	15.977	-
Participações⁽²⁾		57.567	44.752
Pátria Real Estate II Private FICFIP	09/06/2019	12.438	13.634
Pátria Special Opportunities I FICFIP	10/03/2021	13.820	13.285
FIP Multiestratégia Kinea Private Equity II	02/09/2020	14.762	6.383
Fundo Brasil Internacionalização de Empresas FIP II	01/07/2024	5.887	5.909
Pátria Brasil Infraestrutura III FICFIP	14/03/2027	8.177	2.768
BTG Pactual Infraestrutura II FICFIP	19/08/2023	2.483	2.773
Imobiliário		10.290	9.567
Santander Agências FII	Sem Vencio	10.290	9.567

⁽¹⁾ Alteração dos nomes fundos BRF Prev Institucional Fundo de Investimentos Renda Fixa Credito Privado e Bradesco Fi Renda Fixa Crédito privado BRFPrev e HSBC FIA Salubre.

⁽²⁾ A partir de 2016, os registros dos aportes a integralizar passaram a ser efetuados em controles extra contábeis, cuja posição é demonstrada no quadro a seguir:

	Pátria Real Estate II Private - FIQFIP	Pátria Special Opportunities I - FIQFIP	FIP Kinea Private Equity II	BTG Pactual Infraestrutura II FICFIP	P2 Brasil Infraestrutura III - FIQ FIP	Fundo Brasil de Internacionaliz. de Empresas FIP II	Total
31/12/2016	4.268	335	1.333	6.033	11.437	5.675	29.081

7.2.4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FUNDOS EXCLUSIVOS

No ano de 2017, os fundos de investimento exclusivos da BRF Previdência tiveram despesas relativas à administração dos investimentos no montante de R\$ 4.599 (R\$ 3.050 em 2016), essas despesas foram rateadas para os quatro Planos, proporcionalmente ao patrimônio líquido diário alocado por Plano.

A carteira de ações à vista detida via Fundos de Investimento Exclusivos abriga papéis de diversas empresas. Destacam-se as de maior volume financeiro, que são: Itaú Unibanco, Bradesco e Ambev.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a carteira dos Fundos Exclusivos está representada por:

Descrição	31.12.17						
	Renda Fixa			Ações		Multimercado	
	Bradesco FI	BR2	BRF Prev	Western	M Square	Bradesco	
	FICP BRFPREV	FICP	Institucional FICP	Institucional		FIA Salubre	BFPP FICFI
Ações	-	-	-	43.843	-	44.546	-
À Vista	-	-	-	43.843	-	-	-
Títulos Públicos	11.682	8.617	3.556	167	-	1.725	-
Notas do Tesouro Nacional-B (NTN)	8.694	-	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	2.988	8.496	-	-	-	1.725	-
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	121	3.556	167	-	-	-
Títulos Privados	116.141	98.916	190.142	-	-	-	-
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	1.515	-	1.545	-	-	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	12.413	12.750	27.121	-	-	-	-
Debêntures	42.169	61.732	106.344	-	-	-	-
Letras Financeiras (LF)	55.002	21.913	50.090	-	-	-	-
Letras Hipotecárias (LH)	5.042	2.521	5.042	-	-	-	-
Fundo de Investimento	2.943	26.316	24.842	296	115.697	-	55.606
Renda Fixa							
BRAM FICP IMA-B TP	2.572	-	-	-	-	-	-
Stone FIDC	371	-	-	-	-	-	-
Itaú Custod CP FI	-	4	-	-	-	-	-
Saneago Infra IV SEN.	-	1.213	-	-	-	-	-
HG Square M Inst FIA	-	-	-	-	110.846	-	-
Itaú Sob RE DI LP	-	-	-	-	4.851	-	-
Western Asset Sov ere	-	-	14.571	296	-	-	-
Itaú Verso V RF FI	-	-	-	-	-	-	55.606
Outros Fundos							
Anga Sabemi V Sen.	-	7.680	-	-	-	-	-
FIDC NU 1Serie	-	1.760	-	-	-	-	-
RED FIDC Mult SR10	-	3.782	-	-	-	-	-
RED FIDC Mult SR09	-	523	-	-	-	-	-
Celg FIDC	-	-	2.929	-	-	-	-
SANASA FIDC	-	-	1.964	-	-	-	-
CRED UNIVERSA FIDC	-	3.011	937	-	-	-	-
Sul Brasil FIDC Sen1	-	773	-	-	-	-	-
Sul Brasil FIDC Sen.	-	2.151	-	-	-	-	-
FIDC Cre Univ er	-	2.410	4.441	-	-	-	-
FIDC REV OF Pirel	-	2.256	-	-	-	-	-
FIDC REV Pire Sub	-	753	-	-	-	-	-
Valores a Pagar	(32)	(255)	(68)	-	(122)	(18)	-
Valores a Receber				241		269	
Disponível	3	1	5	15	15	3	-
Patrimônio do Fundo	130.737	133.595	218.477	44.562	115.590	46.525	55.606

BRF PREVIDÊNCIA

Descrição	31.12.16						
	Renda Fixa			Ações			Multimercado
	Bradesco FI	BR2	BRF Prev Institucional	Western	Salubre	M Square	HSBC FICFI
	FICP BRFPREV	FICP	FIRFCP	Institucional			BRFPREV
Ações	-	-	-	25.229	48.471	-	-
À Vista	-	-	-	25.229	48.471	-	-
Títulos Públicos	16.420	5.192	6.069	1.603	1.698	-	-
Notas do Tesouro Nacional-B (NTN)	6.204	4.181	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional Over (LTN)	-	649	-	-	265	-	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	10.216	-	-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	362	6.069	1.603	1.433	-	-
Títulos Privados	103.364	81.742	180.822	-	-	-	-
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	-	-	1.397	-	-	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	12.856	13.195	27.625	-	-	-	-
Debêntures	47.148	46.308	92.232	-	-	-	-
Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	-	-	-	-	-	-	-
Letras Financeiras (LF)	38.438	19.779	54.646	-	-	-	-
Letras Hipotecárias (LH)	4.922	2.460	4.922	-	-	-	-
Fundo de Investimento	-	5.966	7.480	29	-	91.249	151.203
Renda Fixa							
Itaú Verso V RF FI	-	-	-	-	-	-	90.725
IU FID W3 FIM	-	-	-	-	-	-	22.977
Itaú Custod CP Caixa	-	44	-	-	-	-	-
Itaú Verso JM MM FI	-	-	-	-	-	-	37.501
Western Asset Sovereign IV Sel	-	-	923	-	-	-	-
Western Asset Sov ere	-	-	194	29	-	-	-
Renda Variável							
HG Square M Inst FIA	-	-	-	-	-	91.249	-
Outros Fundos							
Anga Sabemi V Sen.	-	1.691	-	-	-	-	-
FIDC OMNI X Mezanino	-	269	-	-	-	-	-
RED FIDC Mult SR10	-	1.677	-	-	-	-	-
RED FIDC Mult SR09	-	739	-	-	-	-	-
Sanego Infra IV Sen.	-	1.359	-	-	-	-	-
Sulinvest FIDC Sen5	-	187	-	-	-	-	-
FIDC da CEDAE	-	-	1.992	-	-	-	-
CELG FIDC	-	-	3.105	-	-	-	-
CRED UNIVERSA FIDC	-	-	176	-	-	-	-
SANASA FIDC	-	-	1.090	-	-	-	-
Futuros	-	3	-	-	-	-	-
Valores a Pagar	(36)	(394)	(74)	-	-	(107)	(32)
Valores a Receber				45	337		
Disponível	4	1	40	22	10	10	2
Patrimônio do Fundo	119.752	92.510	194.337	26.928	50.516	91.152	151.173

7.2.5. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
• POSIÇÃO DA CARTEIRA

Descrição	Vencimento	Plano FAF	
		31.12.17	31.12.16
Aluguéis e Renda		250.857	240.145
Av. José Benassi, 1.300, Jundiaí - SP	Sem Vencido	214.840	210.360
Av. Egydio J. Munaretto, 4.000, Toledo - PR	Sem Vencido	2.140	2.222
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	Sem Vencido	3.219	865
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	Sem Vencido	7.300	4.197
Rua Líbero Badaró, 425, São Paulo - SP	Sem Vencido	7.387	6.577
AV. Nações Unidas, 4555 - SP	Sem Vencido	12.209	12.350
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	Sem Vencido	3.762	3.574
Aluguéis a Receber		1.695	2.673
Alienações a Receber		-	5.931
Av. Tereza Cristina, 1478, Rio de Janeiro - RJ	10/11/2017	-	5.931
Investimentos Imobiliários		252.552	248.749

• REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Os imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF, foram reavaliados em outubro de 2017, conforme laudos elaborados pelo Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda., cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira de R\$ 10.758, conforme quadro a abaixo.

A BRF Previdência adota a prática de promover reavaliações dos imóveis, anualmente, de acordo com a faculdade prevista na Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014.

Imóvel	Valor		Resultado	Vida Útil Remanescente
	Contábil ⁽¹⁾	Reavaliação		
Uso Próprio	3.574	3.762	188	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	3.574	3.762	188	19 anos
Locadas a Terceiros	18.927	19.596	669	
Rua Libero Badaró, 425, São Paulo - SP	6.577	7.387	810	24 anos
Av. Nações Unidas, 4555 - SP	12.350	12.209	(141)	45 anos
Locadas a Patrocinadoras	217.598	227.499	9.901	
Rua José Benassi, 1300, Jundiaí - SP	210.360	214.840	4.480	40 anos
Av. Egydio J Munaretto, 4000, Toledo - PR	889	2.140	1.251	25 anos
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	2.181	3.219	1.038	25 anos
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	4.168	7.300	3.132	26 anos
Total	240.099	250.857	10.758	

⁽¹⁾ Saldo contábil em outubro de 2017

Dos imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF, 4 (quatro), foram reavaliados em outubro de 2016, conforme laudo elaborado pelo Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda., cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira de R\$ 21.251, conforme quadro a abaixo.

Imóvel	Valor		Resultado	Vida Útil Remanescente
	Contábil ⁽¹⁾	Reavaliação		
Uso Próprio	3.021	3.574	553	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	3.021	3.574	553	20 anos
Locadas a Terceiros	20.096	18.927	(1.169)	
Rua Libero Badaró, 425, São Paulo - SP	5.933	6.577	644	25 anos
Av. Nações Unidas, 4555 - SP	14.163	12.350	(1.813)	46 anos
Locadas a Patrocinadoras	188.493	210.360	21.867	
Rua José Benassi, 1300, Jundiaí - SP	188.493	210.360	21.867	40 anos
Total	211.610	232.861	21.251	

⁽¹⁾ Saldo contábil em outubro de 2016

7.2.6. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos concedidos aos participantes dos Planos, são regidos pelos Regulamentos de Empréstimos, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Conforme regulamento, os valores das prestações mensais, são corrigidas monetariamente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) para os participantes dos Planos I, II e III e pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os participantes do Plano FAF.

A partir de 1º de setembro de 2017, os participantes da BRF Previdência contrataram empréstimo com taxa de 0,52% a.m., sendo que, a taxa de juros cobrada no encerramento do exercício de 2016 era de 0,54% a.m. As taxas mensais para contratação de empréstimo são as demonstradas a seguir:

Taxas mensais	Planos I, II, III	Plano FAF
Taxa de juros	0,52%	0,52%
Taxa de administração	0,12%	0,15%
Taxa única mensal	0,64%	0,67%

As taxas para constituição dos fundos de inadimplência e de quitação por morte relativa as concessões efetuadas a partir de 01 de setembro de 2017 para os participantes dos Planos I, II e III passaram a ser cobradas antecipadamente, no ato da concessão, sendo que, para os contratos concedidos anteriormente a esta data, a cobrança das taxas mencionadas continua sendo realizada mensalmente.

O imposto sobre operações financeiras – IOF, é retido no ato da concessão, calculado de acordo com o valor contratado e prazo de amortização, conforme legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Empréstimos		31.12.17			
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Posição da Carteira					
Carteira Simples	23.491	19.913	38	1.256	2.284
Prestações a Receber	745	563	-	41	141
Inadimplência - Cobrança Judicial	503	503	-	-	-
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(653)	(646)	-	-	(7)
Empréstimos	24.086	20.333	38	1.297	2.418

Quantidade de Contratos	3.469	2.655	6	104	704
-------------------------	-------	-------	---	-----	-----

Empréstimos		31.12.16			
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Posição da Carteira					
Carteira Simples	21.136	18.669	47	874	1546
Prestações a Receber	647	528	-	33	86
Inadimplência - Cobrança Judicial	379	379	-	-	-
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(354)	(353)	-	-	(1)
Empréstimos	21.808	19.223	47	907	1.631

Quantidade de Contratos	2.936	2.481	8	97	350
-------------------------	-------	-------	---	----	-----

7.2.7. GESTÃO DE RISCO

Conforme determinação da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, a administração da BRF Previdência estabelece os seguintes critérios, parâmetros e limites na gestão de riscos de investimento.

- **RISCO ATUARIAL**

Proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do passivo atuarial.

A Entidade deve confrontar as probabilidades de ocorrência de morte ou invalidez constantes da tábua biométrica utilizada, em relação àquelas constatadas junto à massa de participantes e assistidos nos últimos três exercícios, confrontando com a convergência entre a taxa real de juros estabelecida nas projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada para as aplicações dos recursos garantidores.

- **RISCO DE SOLVÊNCIA**

Decorre das obrigações da Entidade com os participantes e permite verificar se há ativos suficientes para honrar as obrigações do Plano, bem como, estabelecer o retorno adicional necessário para alcançar o equilíbrio do Plano.

Medido a partir da avaliação do passivo atuarial, quando aplicável, e simulação da expectativa de pagamento de benefícios descontado o valor das contribuições a serem recebidas.

- RISCO DE MERCADO

Acompanha e gerencia o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é feito pelo *Value-at-Risk (VaR)* e pelo *VaR de benchmark (BV aR)*, que estimam, com base nos dados históricos de volatilidade do *benchmark* e dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

- RISCO DE CRÉDITO

Avaliado com base em estudos e análises produzidos por gestores exclusivos de crédito, pela própria Entidade. Os gestores utilizaram para essa avaliação modelos proprietários e consideram os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

- RISCO DE LIQUIDEZ

Refere-se ao gerenciamento das disponibilidades para o pagamento das obrigações do Plano, sendo que, na aquisição de títulos ou valores mobiliários os prazos devem ser compatíveis com os fluxos esperados dos Planos de Benefícios.

A Entidade também monitora a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, determinando, nas Políticas de Investimentos, percentual da carteira que pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo de acordo com as condições recentes de negociações dos ativos em mercado.

- RISCO OPERACIONAL

A gestão do risco decorre de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável, para evitar a ocorrência perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

- RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Consiste no processo formalizado para escolha e acompanhamento dos gestores externos mencionadas nas Políticas de Investimentos dos Planos.

- RISCO LEGAL

Relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle de risco é realizado por relatórios de *compliance*, permitindo verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos, com periodicidade mensal e analisados também pelo Conselho Fiscal da Entidade, bem como, por utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

- RISCO SISTÊMICO

Caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais.

- RISCO NAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Nas operações de empréstimo realizadas com os participantes as taxas de remuneração são maiores do que a meta atuarial do Plano.

Os riscos de inadimplência e de morte de mutuário estão mitigados por cobrança de prêmios e existência de dois fundos específicos para essas finalidades, respectivamente, Fundo de Inadimplência e Fundo de Quitação por Morte.

8. PERMANENTE

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	31.12.17	31.12.16
Imobilizado	120	139
Intangível	184	309
Total	304	448

Em dezembro de 2017, a BRF Previdência, em conformidade com o item 13 do Anexo C da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, promoveu o inventário físico dos bens do ativo imobilizado.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

Gestão Previdencial	Em 31/12/2017				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Benefícios a pagar	2.840	390	109	31	2.310
Retenções a recolher - Obrigações fiscais	1.262	983	5	185	89
Recursos antecipados	137	13	-	113	11
Outras exigibilidades ⁽¹⁾	678	493	13	56	116
Total	4.917	1.879	127	385	2.526

⁽¹⁾ Do valor de R\$ 678 (2016 – R\$ 696), registrados a título de outras exigibilidades, R\$ 155 (2016 - R\$ 212) referem-se a descontos na folha de benefícios que serão repassados no mês subsequente, R\$ 473 (2016 - R\$ 484) são relativos a operações interplanos, R\$ 50 (2016 – R\$ 0), referem-se a cobrança de taxas que serão liquidadas no mês subsequente.

Gestão Previdencial	31.12.16					Operações Comuns
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III	
Benefícios a pagar	1.066	666	19	278	103	-
Retenções a recolher - Obrigações fiscais	1.448	918	9	347	174	-
Recursos antecipados	86	14	-	60	12	-
Outras exigibilidades ⁽¹⁾	696	566	809	2.269	85	(3.033)
Total	3.296	2.164	837	2.954	374	(3.033)

(1) Do valor de R\$ 696 (2015 - R\$ 779), registrados a título de outras exigibilidades, R\$ 212 (2015 - R\$ 103) referem-se a descontos na folha de benefícios que serão repassados no mês subsequente, R\$ 484 (2015 - R\$ 573) são relativos a operações interplanos, em 2015 R\$ 3 se referente a repasses a realizar a patrocinadora ou participante, e R\$ 3.033 registrados a título de migrações entre planos.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela Entidade com fornecedores, provisões relativas aos empregados e outras obrigações referentes a gestão administrativa.

Gestão administrativa	31.12.17	31.12.16
Contas a pagar	1.065	1.298
Pessoal e encargos	868	961
Fornecedores	197	337
Retenções a recolher	234	221
Tributos a recolher	46	54
Outras exigibilidades	50	30
Total	1.395	1.603

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados, dentro do mês.

Investimentos	Em 31.12.17				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Investimentos imobiliários	3.144	3.144	-	-	-
Contas a pagar - Benfeitorias a prazo ⁽¹⁾	1.745	1.745	-	-	-
Obrigações em alienações de imóveis	1.397	1.397	-	-	-
Retenções de terceiros a recolher	2	2	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	35	15	-	2	18
Empréstimos	35	15	-	2	18
Total	3.179	3.159	-	2	18

(1) Refere-se ao saldo remanescente da indenização das benfeitorias no imóvel de Jundiá. Compromisso liquidado em janeiro de 2018.

Investimentos	31.12.16				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Fundos de investimentos	-	-	-	-	-
Participações ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
Investimentos imobiliários	23.740	23.740	-	-	-
Contas a pagar - Benfeitorias a prazo (2)	22.343	22.343			
Obrigações em alienações de imóveis	1.397	1.397	-	-	-
Retenções a recolher	-	-	-	-	-
Retenções de terceiros a recolher	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	31	27	-	1	3
Empréstimos	31	27	-	1	3
Total	23.771	23.767	-	1	3

(1) Obrigações com Compromisso com aquisição de cotas de FIP e FICFIP, conforme parcelas a integralizar. A partir de 2016, os registros dos aportes a integralizar passaram a ser efetuados em controles extra contábeis cuja posição é demonstrada no quadro a seguir:

	Pátria Real Estate II Private - FIQFIP	Pátria Special Opportunities I - FIQFIP	FIP Kinea Private Equity II	BTG Pactual Infraestrutura II FICFIP	P2 Brasil Infraestrutura III - FIQ FIP	Fundo Brasil de Internacionaliz. de Empresas FIP II	Total
31.12.16	4.268	335	1.333	6.033	11.437	5.675	29.081

(2) Refere-se ao saldo remanescente da indenização das benfeitorias no imóvel de Jundiá, vide nota 7.2.5.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões contábeis referentes às demandas judiciais com probabilidade de perda provável são apresentadas a seguir e correspondem a 6(seis) ações em 2017 e 2016.

Descrição	Em 31.12.17		
	Consolidado	Plano FAF	Plano I
Gestão Previdencial ⁽¹⁾	36	5	31
Total	36	5	31

(1) Para as provisões contingenciais referente a 2 ações, possui depósito judicial, no valor de R\$ 31 mil, conforme Nota 5.

Descrição	31.12.16		
	Consolidado	Plano FAF	Plano I
Gestão Previdencial ⁽¹⁾	39	11	28
Total	39	11	28

(1) Para as provisões contingenciais referente a 2 ações, possui depósito judicial, no valor de R\$ 28 mil, conforme Nota 5.

As ações judiciais classificadas na Gestão Previdencial referem-se às demandas movidas contra a BRF Previdência em que os autores reclamam os valores dos benefícios concedidos em forma de aposentadoria ou pensão, reajustes, bem como reparação de danos.

Em 2017, a BRF Previdência realizou a provisão de 1 (uma) nova ação judicial no valor de R\$ 5 mil, devido a alteração da probabilidade de perda de possível para provável, bem como, realizou o pagamento de 1 (um) processo judicial, do qual mantinha provisão no exigível contingencial, no valor de R\$ 3 mil, com a devida homologação do processo.

Em 2017 e 2016, a BRF Previdência possui 30 ações, da gestão previdencial, cuja probabilidade de perda foi considerada como possível, conforme entendimento dos assessores jurídicos da Entidade, sendo que, nesses casos, na atual fase processual da demanda, não existe possibilidade de estimativa do valor econômico efetivamente envolvido, de acordo com entendimento dos assessores jurídicos.

13. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos realizados em 2017 e 2016, sob responsabilidade de consultoria contratada para o Plano FAF, estruturado na modalidade de benefício definido (BD) e Plano I e Plano II, na modalidade de contribuição variável (CV). Por se tratar de Plano na modalidade de contribuição definida, o Plano III, registra os montantes acumulados, atualizados pelo retorno dos investimentos.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela BRF Previdência aos seus participantes já em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras.
- Provisões matemáticas a constituir – corresponde ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a serviço passado das patrocinadoras.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as Provisões Matemáticas estavam assim compostas:

Provisões Matemáticas	31.12.17				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Benefícios Concedidos	1.606.623	1.558.393	13.858	31.872	2.500
Contribuição Definida	32.273	448	-	29.325	2.500
Saldo de contas dos assistidos	32.273	448	-	29.325	2.500
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.574.350	1.557.945	13.858	2.547	-
Futuros programados - assistidos	1.421.010	1.407.038	11.425	2.547	-
Futuros não programados - assistidos	153.340	150.907	2.433	-	-
Benefícios a Conceder	1.353.622	961.935	12.133	231.254	148.300
Contribuição Definida	392.709	1.022	12.133	231.254	148.300
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	167.054	814	6.110	100.338	59.792
Saldo de Contas - parcela participantes	225.655	208	6.023	130.916	88.508
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	920.401	920.401	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	920.401	920.401	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	40.512	40.512	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	40.512	40.512	-	-	-
Total	2.960.245	2.520.328	25.991	263.126	150.800

Provisões Matemáticas	31.12.16				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Benefícios Concedidos	1.480.866	1.436.235	14.063	28.264	2.304
Contribuição Definida	28.651	431	-	25.916	2.304
Saldo de contas dos assistidos	28.651	431	-	25.916	2.304
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.452.215	1.435.804	14.063	2.348	-
Futuros programados - assistidos	1.296.547	1.282.363	11.836	2.348	-
Futuros não programados - assistidos	155.668	153.441	2.227	-	-
Benefícios a Conceder	1.373.910	1.023.061	12.004	224.451	114.394
Contribuição Definida	351.770	921	12.004	224.451	114.394
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	147.364	717	6.065	97.086	43.496
Saldo de Contas - parcela participantes	204.406	204	5.939	127.365	70.898
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	975.265	975.265	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	975.265	975.265	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	46.875	46.875	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	46.875	46.875	-	-	-
Provisões matemáticas a constituir	(61)	-	(25)	(36)	-
Serviço passado	(61)	-	(25)	(36)	-
Total	2.854.715	2.459.296	26.042	252.679	116.698

Demonstramos, a seguir a evolução no período das Provisões Matemáticas a Constituir - Serviço Passado:

	2017		
	Consolidado	Plano I	Plano II
Saldo - início do período	(61)	(25)	(36)
Contribuições/repactuações	61	25	36
Saldo - final do período	-	-	-

	2016		
	Consolidado	Plano I	Plano II
Saldo - início do período	(242)	(39)	(203)
Contribuições/repactuações	124	10	114
Atualização	57	5	52
Saldo - final do período	(61)	(24)	(37)

* Conforme previsto no Parecer Atuarial e Regulamento o Plano I utiliza o fundo previdencial para pagamento das contribuições com serviço passado,

13.1. HIPÓTESES ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses adotado nos cálculos atuariais de 2017 é resultado do estudo de aderência, datado em 17 de novembro de 2016, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 04 de dezembro de 2016, elaborado por consultoria contratada, conforme dispositivos previstos na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e alterações posteriores e Instrução Previc nº 23, de 26 de junho de 2015. O objetivo deste estudo é reconhecer o conjunto de hipóteses adequados às características da massa de participantes dos Planos.

Para 2017 foram mantidas as hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação atuarial de 2016, visto que, segundo legislação aplicável, os estudos de aderência possuem validade de 3 (três) anos.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, deve ser justificada pela Entidade, anualmente, com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

O estudo técnico realizado por consultoria contratada, mostrou que a taxa real de juros de 5% a.a. está aderente à rentabilidade esperada da alocação estratégica dos ativos dos Planos e, também está compreendida no intervalo definido pela legislação vigente, sendo assim, o Conselho Deliberativo da Entidade, após parecer favorável do Conselho Fiscal, optou pela manutenção da taxa de juros utilizada em 2016 de 5% a.a.

PLANO FAF	2017	2016
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	0,65% a.a.	0,65% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Salários	97%	97%
- Benefícios do plano	97%	97%
- Benefícios do INSS	97%	97%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo
Tábua de Rotatividade	Experiência FAF Ajustada 2016	Experiência FAF Ajustada 2016
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal
Idade de entrada no INSS	Menor entre 20 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, e a idade na data de admissão	Menor entre 20 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, e a idade na data de admissão
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Benefícios a conceder		
- Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
- Probabilidade de casados na aposentadoria	81%	81%
Probabilidade de opção pelos institutos na data de desligamento		
- Salários até R\$ 2.500,00		
- BPD	6%	6%
- Resgate/Portabilidade	72%	72%
- Autopatrocínio	22%	22%
- Salários entre R\$ 2.500,00 e R\$ 5.000,00		
- BPD	4%	4%
- Resgate/Portabilidade	45%	45%
- Autopatrocínio	51%	51%
- Salários acima de R\$ 5.000,00		
- BPD	1%	1%
- Resgate/Portabilidade	10%	10%
- Autopatrocínio	89%	89%

PLANO I E PLANO II	2017	2016
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de Juros	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plan	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
-Benefícios do plano	97%	97%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983	RRB-1983
Composição familiar		
- Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada

Plano III

Por ser o Plano III estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção da capacidade salarial de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

14. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos exercícios de 2017 e 2016 dos Planos de Benefícios foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit demonstrados a seguir:

Descrição	31.12.17	31.12.16
Superávit Técnico	455.698	335.576
Reserva de Contingência	455.546	335.576
Plano FAF	452.193	332.783
Plano I	2.830	2.350
Plano II	523	443
Reserva Especial para Revisão	152	-
Plano I	121	-
Plano II	31	-
Total	455.850	335.576

De acordo com a nova redação dada ao Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008, pela Resolução CNPC nº 22 de 25 de novembro de 2015, o resultado superavitário do Plano de Benefícios, deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, para a garantia dos benefícios contratados, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{provisão matemática}]$, o que for menor.

A duração do passivo calculada para cada Plano de Benefícios, no encerramento do exercício, esta demonstrada a seguir:

Descrição	31.12.17	31.12.16
Duração do passivo		
<i>Em anos</i>		
Plano FAF	13,40	13,76
Plano I	10,42	10,38
Plano II	10,52	10,55

Considerando a duração do passivo, o superávit do Plano de Benefícios FAF foi integralmente destinado a Reserva de Contingência obedecendo o limite descrito acima.

Devido à redução observada do passivo atuarial do Plano I e às variações favoráveis ocorridas no patrimônio dos Planos I e II, o valor do Superávit que ultrapassou o limite estabelecido foi alocado na Reserva Especial para Revisão de Plano.

14.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme nova redação dada à Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e definições da Instrução Previc nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, a BRF Previdência calculou o ajuste de precificação, dos exercícios de 2017 e 2016, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial (Nota 13) e o valor contábil desses títulos, (Nota 7).

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em que a Entidade demonstre capacidade financeira de mantê-los até o vencimento observando seus fluxos de pagamento, e que, tenham por objetivo a cobertura dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e custeio determinado atuarialmente, bem como os demais requisitos previstos na norma.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, resultando na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação, para os exercícios de 2017.

▪ Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade		108.159	52.800	49.427	29.655	163.150	403.191			
NTN - B - Valor		329.799	160.801	149.871	88.079	520.720		1.249.270	1.366.522	117.252
Duração do Passivo	13,40 anos									
Duração do Ativo	9,80 anos									

Plano I

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade		616		1.424		755	2.795			
NTN - B - Valor		1.904		4.402		3.231		9.537	10.517	980
Duração do Passivo	10,42 anos									
Duração do Ativo	9,74 anos									

Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade		73	47	15	37	102	274			
NTN - B - Valor		225	146	44	114	309		838	921	83
Duração do Passivo	10,52 anos									
Duração do Ativo	9,38 anos									

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação, para o exercício de 2016.

Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade		78.519	70.340	49.427	27.055	158.150	383.491			
NTN - B - Valor		230.006	207.046	145.728	77.352	490.981		1.151.113	1.271.723	120.610
Duração do Passivo	13,76 anos									
Duração do Ativo	10,30 anos									

Plano I

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade		616		1.424		751	2.791			
NTN - B - Valor		1.852		4.284		2.204		8.340	9.219	879
Duração do Passivo	10,38 anos									
Duração do Ativo	9,55 anos									

Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade		29	74	15		115	233			
NTN - B - Valor		83	222	43		340		688	765	77
Duração do Passivo	10,55 anos									
Duração do Ativo	9,49 anos									

Conforme limites e métodos descritos, para apuração e destinação do Superávit, a BRF Previdência constituiu Reserva Especial nos Planos I e II. Por ser 2017 o primeiro ano de registro, os valores demonstrados a título de ajuste de precificação não serão utilizados pela Entidade, sendo necessário apenas o cálculo e divulgação em conformidade com a legislação vigente.

15. FUNDOS

15.1. FUNDO PREVIDENCIAL

Fundo com destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial. São constituídos de acordo com a nota técnica atuarial de cada Plano de Benefícios Previdencial e podem ser assim resumidos:

Fundos Previdenciais	31.12.17				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Reversão de saldo por exigência regulamentar	7.043	-	5.010	331	1.702
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	1.729	1.729	-	-	-
Fundo Específico para Devolução de Contribuições	1.729	1.729	-	-	-
Total	8.772	1.729	5.010	331	1.702

Fundos Previdenciais	31.12.16				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Reversão de saldo por exigência regulamentar	9.749	-	4.627	1.662	3.460
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	4.346	4.346	-	-	-
Cobertura CAD	85	85	-	-	-
Fundo de Retirada de Patrocínio	1.148	1.148	-	-	-
Fundo Específico para Devolução de Contribuições	3.113	3.113	-	-	-
Total	14.095	4.346	4.627	1.662	3.460

- Fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: composto pelas parcelas de contribuições das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. As patrocinadoras poderão utilizar os recursos do fundo previdencial total ou parcialmente para financiar suas contribuições ou para cobertura de eventuais insuficiências verificadas no Plano. Em 2017, a patrocinadora BRF S.A. utilizou o montante de R\$ 10.186, R\$ 14.776 em 2016, para abatimento das contribuições.

- Outros – previsto em nota técnica atuarial: constituídos especificamente para o Plano FAF, previsto em Nota Técnica Atuarial.

Fundo específico para devolução de contribuições - tem por finalidade dar cobertura para as devoluções de contribuições para os participantes que optarem pelo instituto do Resgate durante o exercício de 2018. Nas últimas avaliações, o valor do fundo era estimado tomando como base a média dos pagamentos realizados pelo plano a título de resgate nos últimos três exercícios. Entretanto, devido à alteração de regulamento que alterou o benefício de resgate em 2016, ainda não há experiência para apuração da média de pagamentos. Por isso, em 2017 o valor do fundo foi estimado com base no valor das despesas prevista para o próximo exercício (R\$ 1.479 mil). Dado que esse valor era inferior ao fundo na data da avaliação, o fundo foi mantido.

15.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas administrativas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referentes ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 está assim constituído:

Planos de Benefícios	31.12.17	31.12.16
Plano FAF	11.997	12.234
Plano I	134	43
Plano II	210	369
Plano III	781	412
Total	13.122	13.058

15.3. FUNDO DOS INVESTIMENTOS

É composto por fundos garantidores da carteira de empréstimos, cujos valores, constituídos, consistem no resultado mensal da aplicação das taxas incidentes sobre parcelas quitadas do empréstimo ou sobre as concessões, para os Planos de Benefícios I, II e III, deduzidas as baixas de quitação por morte e por inadimplência, além dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 está assim constituído.

Fundos dos Investimentos	31.12.17				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Fundo de inadimplência	2.250	2.198	1	23	28
Fundo de quitação por morte	1.331	1.276	1	22	32
Total	3.581	3.474	2	45	60

Fundos dos Investimentos	31.12.16				
	Consolidado	Plano FAF	Plano I	Plano II	Plano III
Fundo de inadimplência	2.023	2.010	1	6	6
Fundo de quitação por morte	1.237	1.226	-	5	6
Total	3.260	3.236	1	11	12

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da BRF Previdência podem ser assim consideradas:

- Patrocinadoras: mencionadas na nota 1, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão, para oferecimento dos Planos de Benefícios para seus empregados e dirigentes.
- Participantes: dos Planos de benefícios que também atuam na administração da Entidade, como os funcionários da BRF Previdência, incluindo a Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social.

A BRF Previdência possui operações com partes relacionadas. Sumário das transações com a Patrocinadora:

ATIVO		31.12.17	31.12.16
Ações no mercado a vista			
Companhia	Ação	107.212	141.338
BRF S.A.	BRFS3	107.212	141.338
Imóveis Locados a Patrocinadoras		1.572	2.626
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR		28	52
Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP		1.484	2.539
Av. Paulista, 2.439, São Paulo - SP		19	16
Senador Atílio Fontana, 82-Toledo-PR		41	19
PASSIVO		1.745	22.342
Benfeitorias Indenizáveis		1.745	22.342
RECEITAS ⁽¹⁾			
Imóveis Locados a Patrocinadoras	Imóvel	18.183	16.575
BRF S.A.	Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP	17.366	15.835
BRF S.A.	Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	336	311
BRF Previdência ⁽²⁾	Av. Paulista, 2.439, São Paulo - SP	234	200
SER SADIA	Senador Atílio Fontana, 82-Toledo - PR	247	229

⁽¹⁾ Refere-se ao aluguel dos imóveis mantidos pela Entidade (Nota 7.2.5). O valor do aluguel é compatível com o valor de mercado e atualizados conforme determinado em contrato de locação.

⁽²⁾ Conforme Instrução SPC Nº 34, de 24 de setembro de 2009, os aluguéis de imóveis registrados como uso próprio, são contabilizados como "Rendas/Variações Positivas" no Plano de Benefícios e em contrapartida como despesa no PGA.

17. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

Código	Conta	31.12.17	31.12.16
Ativo	Participação no Plano de Gestão Administrativa	13.122	13.057
1.2.2.3.00.00.00	Plano de Benefícios	13.122	13.057
Passivo	Participação no Fundo Administrativo do PGA	13.122	13.057
2.3.2.2.02.00.00	Plano de Benefícios	13.122	13.057

Código	Conta	31.12.17	31.12.16
Ativo	Outros Realizáveis	-	3.033
1.2.1.9.01	Migrações entre Planos	-	3.033
Passivo	Outras Exigibilidades	-	3.033
2.1.1.9.06	Migrações entre Planos	-	3.033

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1. NOVA PATROCINADORA SHB

Celebram por meio de convênio de adesão entre a SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A. aos 4 (quatro) Planos de Benefícios da BRF Previdência em 16 de maio de 2017, passando a integrar como nova patrocinadora a partir desta data conforme termos dos convênios celebrados, bem como, disposto nos regulamentos dos Planos e Estatuto da Entidade.

A nova patrocinadora não é solidária com os demais patrocinadores em relação ao Plano de Benefícios III.

18.2. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Por meio da Portaria nº 704, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de julho de 2017, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc aprovou as alterações no Estatuto Social da BRF Previdência.

Dentre outras alterações, o novo estatuto social inclui disposições sobre os mandatos dos órgãos colegiados da BRF Previdência.

18.3. INCORPORAÇÃO DO PLANO I PELO PLANO II

Em 25 de outubro de 2017, o Conselho Deliberativo da BRF Previdência aprovou a incorporação do Plano de Benefícios I pelo Plano de Benefícios II.

A incorporação foi motivada por se tratarem de planos com estrutura idêntica, fechados para novas adesões e considerando que as patrocinadoras pertencem ao mesmo grupo econômico, sendo que, o processo não afetará o direito adquirido dos assistidos vinculados aos Planos ou ao direito acumulado. Com a incorporação, a BRF Previdência e suas patrocinadoras buscam sinergia entre os planos e visam otimizar e minimizar os custos operacionais.

Em conjunto com a incorporação, foram propostas alterações para o regulamento do Plano de Benefícios II, divulgado para os participantes conforme determina a legislação.

O processo de incorporação foi protocolado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 27 de fevereiro de 2018 e aguarda aprovação do órgão regulador.

18.4. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Em 20 de dezembro de 2017, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade novo Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA), que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2018. Dentre as alterações aprovadas, destaca-se o critério de rateio das despesas administrativas entre planos, que passam a ser definidas por ocasião da aprovação do orçamento anual.

Visando garantir a gestão administrativa da Entidade por meio de um fluxo de recursos sustentável, capaz de alocar os custos administrativos adequadamente aos Planos de Benefícios a que se referem, os critérios de rateio poderão ser revisados anualmente.

18.5. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DOS PLANOS

Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 172, em 11 de abril de 2016, a alteração regulamentar dos Planos I, II e III.

Dentre as alterações nos regulamentos dos Planos I e II, a principal refere-se à possibilidade dos participantes ativos e aposentados dos referidos Planos optarem por migrar para o Plano III.

Visando tornar-se mais atrativo, incentivando a adesões dos funcionários das patrocinadoras e proporcionando a elevação dos níveis de benefícios, destacamos as principais alterações no regulamento do Plano III.

- Novos percentuais de contribuição básica, que representa maior potencial de acumulação de reservas. Aos participantes que aderiram até 12 de abril de 2016 fica facultada a permanência nos percentuais anteriores;
- Alteração na tabela de resgate, que implica em receber uma parcela maior do saldo de contribuições na empresa, em caso de resgate, antes de preencher os requisitos para receber benefício pelo Plano;
- Alteração na fórmula de cálculo para concessão do benefício contratado na forma de Renda Mensal por Prazo Determinado, que passa a considerar um índice de rentabilidade projetada para o período de recebimento do benefício, proporcionando maior constância no valor do benefício ao longo do tempo;

- Possibilidade de receber, por migração, participantes e assistidos dos Planos I e II, que queiram optar por se vincular ao Plano III.

A alteração regulamentar do Plano FAF, foi aprovada pela Previc, por meio da Portaria nº 181, de 21 de abril de 2016, visando à implementação de melhorias no Plano que ampliam os direitos dos participantes, assistidos e respectivos beneficiários, as quais destacamos a seguir:

- Manter o pagamento mensal do benefício de suplementação de aposentadoria para o assistido que retornar ao trabalho na patrocinadora;
- Possibilitar a concessão de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao participante já desligado da empresa com, no mínimo, 58 anos de idade, sem a concessão de benefício pela Previdência Social;
- Conceder ao participante que optar pelo instituto da portabilidade ou do resgate, o maior valor apurado entre as contribuições realizadas pelo Participante e 30% (trinta por cento) da reserva matemática;
- Vedar novas concessões de Suplementação de Auxílio-Doença, mantendo os benefícios concedidos até a data de aprovação do regulamento;
- Converter os benefícios de Auxílio-Doença pagos há 5 (cinco) anos ou mais pelo Plano FAF em Aposentadoria por Invalidez, independente da concessão de Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS.

18.6. MIGRAÇÃO ENTRE PLANOS

Após aprovação da alteração regulamentar, a BRF Previdência iniciou o processo de migração dos participantes ativos e assistidos dos Planos I e II para o Plano III, conforme termos e condições definidas no Termo de Migração Voluntária de Participantes e Assistidos entre Plano de Benefícios. Os montantes migrados dos Planos I e II, corresponde a R\$ 1.660 mil e R\$ 28.098 respectivamente. O processo de migração foi encerrado no exercício de 2016.

18.7. RETIRADA PARCIAL DE PATROCÍNIO

18.7.1. PLANO III

Por meio da portaria nº 158, de 05 de abril de 2016, a Previc autorizou a retirada parcial de patrocínio da BRF S.A., em relação aos empregados das Unidades de Mirassol D'Oeste e Várzea Grande – Planta de Abate de Bovinos, do Plano III. A data de cálculo foi posicionada em 30 de abril de 2016, sendo que, a partir desta data cessaram as contribuições de participantes e patrocinadoras referentes a estas unidades. Conforme nota técnica de retirada, elaborada pelos atuários do plano, o montante retirado corresponde a R\$ 40 mil, cuja saída efetiva ocorreu em outubro de 2016.

18.7.2. PLANO FAF

Em 08 de agosto de 2016 a Previc, por meio da Portaria nº 356, autorizou a retirada parcial de patrocínio da BRF S.A. em relação aos empregados das Unidades de Várzea Grande – Planta de Abate Bovinos, do Plano FAF. A data de cálculo foi posicionada em 31 de agosto de 2016, sendo que, a partir desta data cessaram as contribuições de participantes e patrocinadoras referentes a esta unidade. Conforme nota técnica de retirada, elaborada pelos atuários do Plano, o montante retirado corresponde a R\$ 1.111 mil, cuja saída efetiva ocorreu em março de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA

FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE, Diretor Superintendente

ROSANE VON MECHELN, Diretora Administrativa e de Segurança

ROBERTO FRANCISCO CASAGRANDE HERDEIRO, Diretor de Investimentos

CONTADORA RESPONSÁVEL

STELLA REGINA PUCCIARIELLO

Contador Responsável

CRC nº 1SP 127374/O-6